



PORTARIA "P" Nº 441, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 24 e ss. da Lei Complementar nº. 246/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos guardas municipais abaixo relacionados, nos termos da Instrução Administrativa nº 30/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 23 de julho de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº. 441/2021

Matrícula	Guarda Civil Municipal	do nível para o nível	
7089	Adriano Rodrigues de Oliveira	III	IV
7079	Álvaro Corrêa Claures	III	IV
7082	Cleyton Picolomini Metran	III	IV
7084	Josimar Justiniano Rodrigues	III	IV
7085	Marcel Luiz Bazan	III	IV
7086	Marco Antonio Soares de Oliveira	III	IV
7088	Robson Mendes da Cunha	III	IV
7091	Sebastião do Nascimento Miranda	III	IV
7092	Wagner de Souza Pares	III	IV
6056	Andreia Leal de Arruda	IV	V
6028	Jonilza Pereira da Silva	IV	V
6042	Maciel Correa da Silva	IV	V
6037	Roselaine Covo Teixeira	IV	V
6043	Wellington Ramos	IV	V

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 712928c7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>